



PORTARIA Nº 4.134/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 91, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros abaixo descritos para avaliarem se o imóvel: 01 (um) prédio de 01 (um) pavimento, parte residencial e uma parte destinada aos serviços de correios e telégrafos, edificado sobre um lote de terreno urbano situado em Venda Nova do Imigrante/ES, medindo 25,00 metros de frente, por 14,00 metros pelos fundos, totalizando 350,00 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), confrontando-se por seus diversos lados com Domingos Perim, rua projetada, Anna Minetti e Pedro Antônio Altoé; registrado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Venda Nova do Imigrante/ES sob a matrícula nº 6362, Livro nº 2; de propriedade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ofertado ao município de Venda Nova do Imigrante para compra pelo preço de R\$ 459.448,96 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) está condizente com o valor de mercado:

- **MACIEL CASAGRANDE** – Servidor efetivo, Engenheiro Civil
- **FRANCIELY VIANNA** – Servidora efetiva

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de agosto de 2025

DALTON PERIM
Prefeito Municipal